



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

	1 - Secretaria/Órgão	Secretaria Municipal de Educação				
	2 - Descrição do Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, com serviços de montagem, desmontagem, transporte e operação inclusos, destinados à realização de eventos institucionais, educativos, culturais, recreativos e sociais promovidos pelo Município, conforme demanda e programação oficial.				
lote	Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Área baby inflável/ kid play, especificações aproximadas: Tamanho de 5 metros largura x 5 metros de comprimento 2.5m de altura com capacidade de até 6 crianças por vez (idade 2 a 5 anos)	8	Unid.	800,00	6.400,00
	2	Basquete eletrônico/ inflável, especificação aproximadas: tamanho de 1,5 metros de largura x 2 metros de comprimento e 2 metros de altura com capacidade para 2 crianças por vez (idade 2 a 12 anos)	8	Unid.	366,66	2.933,28
	3	Cama elástica grande redonda; 4,3 metros de comprimento x 4,3 m metros de largura com capacidade de até 3 crianças (idade 2 a 12 anos)	8	Unid.	406,66	3.253,28
	4	Cama elástica grande redonda, especificações aproximadas: feito de material galvanizado e lona de salto emborrachada, tamanho de 4 metros largura x 4 metros de comprimento com capacidade de até 3 crianças por vez (idade 2 a 12 anos)	8	Unid.	377,50	3.020,00
	5	Cama elástica média redonda, especificações aproximadas: lona de salto emborrachada, tamanho de 3 metros de largura x 3 metros de comprimento com capacidade de até 3 crianças por vez (idade	8	Unid.	375,00	3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		2 a 7 anos).				
	6	Chute a gol inflável, especificações aproximadas: Tamanho de 3 metros largura x 5 metros de comprimento e 3.2 m altura com capacidade de até 2 crianças por vez (idade 5 a 12 Anos)	8	Unid.	444,31	3.554,48
	7	Futebol de sabão gigante, especificações aproximadas: Tamanho de 6 metros largura x 12 metros de comprimento e 2.5 m de altura com capacidade de até 8 crianças por vez (idade 2 a 12 anos)	8	Unid.	1.137,60	9.100,80
	8	Giro radical inflável, especificação aproximadas: tamanho de 5 metros de largura x 5 metros de comprimento e 2,5 metros de altura com capacidade de 4 crianças por vez (idade 2 a 12 anos)	8	Unid.	1.146,00	9.168,00
	9	Kid Play inflável, especificação aproximada: 8m de comprimento x 4,2m de altura e 2,10m de largura com capacidade de até 5 crianças (idade 5 a 10 anos)	8	Unid.	716,66	5.733,28
	10	Kid Play inflável personalizado, especificações aproximadas 5m de comprimento x 2,5m de altura e 5m de largura, contendo mini cama elásticas, mini escorregador e piscina de bolinhas com capacidade de até 4 crianças (0 a 5 anos)	8	Unid.	887,66	7.101,28
	11	Piscina de bolinhas inflável, com 1000 Bolinhas, especificações aproximadas: feita em pvc encerado, tamanho de 2.50 Metros largura x 3 metros de comprimento, com capacidade de até 3 crianças por vez	8	Unid.	402,60	3.220,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		(idade 0 a 5 anos)				
	12	Piscina de bolinhas inflável com 1500 Bolinhas, especificações aproximadas: tamanho de 2.50 metros de largura x 3 metros de comprimento, com capacidade de até 3 crianças por vez (idade de 0 a 5 anos).	8	Unid.	434,00	3.472,00
	13	Pula – pula com escorrega grande especificações aproximadas: Tamanho de 3 metros largura x 7 metros de comprimento e 2.8 m de altura com capacidade de até 3 crianças por vez (idade 2 a 7 anos)	8	Unid.	647,16	5.177,28
	14	Pula – pula com escorrega inflável, especificações aproximadas: Tamanho de 2.5 metros largura x 5 metros de comprimento e 2.5 m altura com capacidade de até 4 crianças por vez (idade 2 a 7 anos)	8	Unid.	578,89	4.631,12
	15	Tobogã castelo inflável gigante, especificações aproximadas: tamanho de 4 metros largura x 8 metros de comprimento e 6 m de altura com capacidade de até 5 Crianças por vez (idade 2 a 12 Anos)	8	Unid.	959,60	7.676,80
	16	Tobogã com piscina bolinhas infláveis, especificações aproximadas: Tamanho de 3.5 metros largura x 7 metros de comprimento e 2.9 m de altura com capacidade de até 6 crianças por vez (idade 2 a 7 anos)	8	Unid.	697,66	5.581,28
	17	Tobogã inflável tropical com piscina água/ bolinha, especificação aproximadas: tamanho de 3 metros de largura x 10	8	Unid.	953,33	7.626,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		metros de comprimento e 4,5 metros de altura com capacidade de 5 crianças por vez (idade 2 a 12 anos)				
	18	Tobogã inflável, especificações aproximadas: Tamanho de 4 metros largura x 8 metros de comprimento e 6.5m de altura com capacidade de até 7 crianças por vez (idade 2 a 12 anos)	8	Unid.	871,11	6.968,88
	19	Touro mecânico, especificações aproximadas: Composto de um boi de fibra revestido de couro natural, maquinário mecânico com diversas funções e velocidades, tamanho de 5 metros largura x 5 metros de comprimento com capacidade de até 1 crianças por vez (idade 2 a 12 anos)	8	Unid.	1.410,28	11.282,24
	3 - Fundamentação da Contratação		Nesta contratação há Estudo Técnico Preliminar – ETP conforme anexo II, a presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais: Lei 14133/2021: Art. 28, I c/c art. 6, XLI (pregão). Art. 33, I (critério de julgamento menor preço) Art. 6º, XLV e XLVI e art. 82 (registro de preços e ata de registro de preços). Art. 6º, XIII (bens/serviços comuns) Art. 47, I, II e §2º; Art. 40, II (processamento pelo registro de preços) Quanto à pertinência do processamento pelo registro de preços: Art. 3º, II e §1º, I e IV do decreto 183/2024. Quanto ao tratamento diferenciado: Ampla concorrência			
	4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		A presente contratação terá como valor total de R\$108.901,44 (cento e oito mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme resultado de pesquisas realizadas em contratações similares e junto a fornecedores. Foram obtidos valores variados, tanto similares quanto discrepantes, conforme demonstrado no anexo, sendo adotada a média dos valores levantados como referência para a estimativa de custo. Essa escolha mostrou-se mais vantajosa e adequada, uma vez que o processo anterior, Processo nº 28/2025 restou deserto, em razão de ter sido elaborado com base no menor valor identificado, o que se mostrou inferior aos preços praticados no mercado.			
	5 - Dotação Orçamentária					
	Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Elemento	
	2014		1500 1001 5001	42	33903014	
	2008		1500 1001 5001	20	33903014	
	6 - Vigência		A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme disposto no Art. 13 do Decreto 183/2024, desde que			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		comprovada a vantajosidade para a Administração Pública, renovando-se os quantitativos. Para fins de eventual reajuste de preços, será aplicado o índice INPC, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação.
	7 - Justificativa	A contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis justifica-se pela necessidade da Administração Municipal em promover eventos institucionais, educativos, culturais, recreativos e sociais, voltados principalmente ao público infantil. Tais eventos são fundamentais para o lazer da população, a integração da comunidade e o fortalecimento da presença do poder público junto aos cidadãos. Os brinquedos infláveis serão utilizados em datas comemorativas, como o Dia das Crianças, Semana do Município, Páscoa e Natal, bem como em eventos não festivos, a exemplo de gincanas escolares, Dia do Estudante e outras atividades promovidas pelas secretarias municipais ao longo do ano. A locação mostra-se a forma mais vantajosa para o Município, pois evita despesas com aquisição, manutenção, armazenamento e transporte dos brinquedos. Além disso, a empresa contratada será responsável por toda a operação, incluindo montagem, desmontagem, transporte e acompanhamento com, no mínimo, dois monitores, assegurando maior segurança e praticidade durante os eventos. A contratação por meio de registro de preços possibilita atender a diferentes demandas ao longo do ano, de maneira flexível e adequada à programação das atividades municipais, sem a necessidade de novas licitações a cada ocasião. Com isso, a Administração ganha agilidade, reduz custos e melhora o planejamento das ações. Para a estimativa de custos, foi realizada pesquisa de preços em contratações similares e junto a fornecedores, sendo adotada a média dos valores encontrados como referência. Tal critério mostrou-se o mais vantajoso e realista, considerando que, no processo anterior nº 28/2025, a estimativa foi elaborada com base no menor valor obtido, o que resultou em processo deserto, em virtude de o preço estar inferior aos valores praticados no mercado. Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, proporciona benefícios diretos à população e está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.
	8 - Requisitos da contratação	Por tratar-se de serviço comum, para a assinatura do contrato a instituição deve conter os seguintes requisitos: PESSOA JURÍDICA: • Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; • Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



		HABILITAÇÃO JURÍDICA • Comprovação de existência jurídica da pessoa; • Cartão CNPJ; • Contrato Social. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA • Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; • Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; • Regularidade perante a Justiça do Trabalho. • Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA • Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. REQUISITOS PROFISSIONAIS • Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços técnicos especializados compatíveis com o objeto contratual. Os requisitos profissionais e operacionais a seguir deverão ser cumpridos pela empresa durante a execução dos serviços, visando garantir a segurança, a qualidade e a adequada prestação do objeto contratado. SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS • Todos os brinquedos infláveis deverão ser certificados e estar em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. A empresa contratada deverá apresentar, no momento da contratação e sempre que solicitado, laudos técnicos atualizados e comprovantes de conformidade que atestem que os brinquedos atendem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e aos requisitos do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia); • A montagem, desmontagem e inspeção dos brinquedos deverão ser realizadas por profissionais devidamente treinados e qualificados, com o objetivo de garantir o funcionamento seguro dos equipamentos e prevenir qualquer tipo de acidente durante o uso. A empresa deverá assegurar que os brinquedos estejam em perfeitas condições de uso antes de cada evento. RESPONSABILIDADE PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE • A empresa contratada será responsável pela montagem e desmontagem dos brinquedos infláveis, devendo seguir rigorosamente todas as normas de segurança vigentes e os protocolos técnicos recomendados pelo fabricante de cada equipamento; • Exclusivamente para o touro mecânico, a contratada deverá disponibilizar um monitor com experiência e devidamente treinado para operação e supervisão do brinquedo, bem como supervisionar os demais brinquedos infláveis, para que sejam executados com segurança durante todo o evento; • A montagem dos brinquedos deverá ser realizada com antecedência mínima necessária, de forma a permitir que a equipe responsável
--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		execute todos os testes e verificações de segurança antes do início da utilização pelo público, assegurando que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento.
	9 - Forma e Seleção do Fornecedor	Por tratar-se de serviços comuns, a contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento menor preço por lote (único) e com a adoção do procedimento auxiliar de Registro de Preços, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e decreto 183/2024, utilizando-se como critério de julgamento o menor preço. Referente ao registro de preço, ampara-se no Art. 3º O sistema de registro de preços poderá ser usado, quando pertinente, para: II - Locação de bens; § 1º Pode ser entendido como pertinente a utilização o sistema de registro de preços nas seguintes hipóteses: I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações frequentes; IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Município. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se a forma mais eficiente para a locação de brinquedos infláveis, tendo em vista que os serviços serão utilizados de forma pontual, conforme a realização de eventos promovidos pela Administração. O Sistema Registro de Preço possibilita que a Administração registre os preços junto à empresa vencedora, sem a necessidade de contratação imediata, sendo os serviços requisitados apenas quando houver efetiva necessidade. Isso proporciona maior controle orçamentário, evita gastos desnecessários e elimina a necessidade de armazenagem, já que não há aquisição de bens, apenas a prestação do serviço de locação. Dessa forma, assegura a economicidade, flexibilidade e otimização dos recursos públicos, atendendo ao interesse público com agilidade e planejamento.
	10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
	10.1 - Prazo	10.1.1 A execução do serviço deverá ser conforme a necessidade da Administração. 10.1.1.1 O prazo previsto para execução dos serviços poderá ser prorrogado? () SIM (x) NÃO
	10.2 - Local	10.2.1 Os serviços deverão ser prestados, presencialmente no local solicitado, conforme cronograma ou demanda formalizada pela Administração.
	10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	Garantir a realização segura e eficiente de eventos municipais, promovendo lazer e integração social, especialmente para o público infantil. Proporcionar flexibilidade e economia à Administração por meio do registro de preços, atendendo às demandas conforme a programação dos eventos, com equipamentos em perfeito estado e operação segura.
	11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
	11.1 - Forma de Solicitação	O serviço será solicitado mediante emissão de solicitação de fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	A execução dos serviços de locação dos brinquedos infláveis será realizada conforme a programação dos eventos promovidos pelo Município. A contratada deverá disponibilizar os equipamentos e a equipe de montagem, desmontagem e operação conforme as datas e locais previamente comunicados pela Administração. O cronograma será flexível, ajustando-se à agenda dos eventos ao longo da vigência da ata de registro de preços, atendendo às demandas pontuais e eventuais que surgirem durante o período contratado. A contratação será planejada de forma antecipada, integrando-se ao cronograma de cada evento com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data do evento, o que permitirá melhor organização, definição da estrutura necessária e adequada alocação dos recursos públicos.
	11.3 - Condições de Recebimento	O recebimento dos serviços será realizado pela fiscalização designada pela Administração Municipal, mediante verificação do cumprimento integral das especificações técnicas, incluindo a montagem adequada, funcionamento seguro dos brinquedos infláveis, presença da equipe de monitores e atendimento às normas de segurança. Será conferida a conformidade dos equipamentos com os laudos técnicos e certificados exigidos, além da observância dos prazos e cronograma estabelecidos para cada evento. A aceitação definitiva do serviço ocorrerá após a conclusão do evento, confirmando que todas as condições contratuais foram atendidas sem intercorrências que comprometam a segurança e a qualidade da prestação do serviço.
	11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	Não se aplica.
	12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
	13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a liquidação.
	14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Não se aplica.
	15 - Obrigações da Contratada	I. Disponibilizar brinquedos infláveis certificados e em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO; II. Realizar a montagem, desmontagem e transporte dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos do fabricante; III. A contratada deverá disponibilizar um monitor para operar o touro mecânico, com experiência e devidamente treinado, bem como supervisionar de forma geral os demais brinquedos durante os eventos, considerando que, a contratante disponibilizará pessoal para supervisionar especificamente para cada brinquedo; IV. Assegurar que a montagem seja feita com antecedência suficiente para realização de testes de segurança antes do início do evento; V. Fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento; VI. Apresentar laudos técnicos atualizados e demais documentos que comprovem a segurança dos brinquedos quando solicitado pela Administração; VII. Responsabilizar-se pela integridade física dos usuários durante a operação dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		VIII. brinquedos, adotando todas as medidas preventivas necessárias; Atender prontamente a eventuais chamados para manutenção, troca ou retirada dos brinquedos durante o período contratado; IX. Cumprir rigorosamente o cronograma e as orientações estabelecidas pela Administração Municipal para cada evento.		
	16 - Obrigações da Contratante	I. Fornecer à contratada o cronograma atualizado dos eventos, com datas, horários e locais para a realização dos serviços; II. Garantir o acesso da equipe da contratada aos locais dos eventos, possibilitando a montagem, operação e desmontagem dos brinquedos; III. Designar servidor ou comissão para fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições contratuais; IV. Comunicar à contratada com antecedência mínima as alterações ou cancelamentos de eventos programados; V. Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato, após a aprovação dos serviços prestados; VI. Fornecer suporte e informações necessárias para que a contratada possa realizar os serviços com segurança e eficiência;		
	17 - Da Amostra	Não se aplica.		
	18 - Gestor e Fiscal do Contrato			
	18.1 Gestor do Contrato			
	Nome	Cargo	CPF	
	Clesiana Ferrari Comachio	Secretária Municipal de Educação	950.475.499-68	
	18.2 Fiscal do Contrato			
	Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
	Marcia Trevisol Pereira	Assessora de Educação	089.154.019-99	
	19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
	20 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 16 de outubro de 2025.

Analice Antunes
Diretora de Departamento
Responsável pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa